



Santo André, 05 de setembro de 2024

EDITAL DE RECURSO

Com fundamento no disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009, **DIVULGA** aos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado o resultado da análise de entrevistas e outros procedimentos.

O candidato analisado que ficou em situação de indeferimento para o uso da pontuação diferenciada tem o período de 06 a 13 /09/2024 para interpor recurso junto a comissão, apresentando justificativas e alegações nesta DE em envelope fechado e identificado aos cuidados da comissão de heteroidentificação no protocolo desta, situada a rua das Figueiras,1245 e aguardar a análise dos recursos que ocorrerá entre 17 e19/09/2024.